Municipio de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal

Jóia do Oeste

LEI Nº 320/90

DATA: 21 de novembro de 1990.

SÚMULA: Declara de utilidade pública o "Grupo de Escoteiro Jóia do Oeste de Nova Santa Rosa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a entidade " GRUPO DE ESCOTEIROS JÓIA DO OESTE de Nova Santa Rosa", deste município de Nova Santa Rosa, fundado em 07 de maio de 1989, sob o Registro nº 016/89 da União dos Escoteiros do Brasil-DF 68º/PR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 26 de novembro de 1990.

João Emilio Modes
PREFEITO MUNICIPAL

Ademir Dari Artl
SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO.